

GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 0048/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a autorização para incineração de documentos (formulários físicos) do Setor do Cadastro Único/PBF, referentes aos anos anteriores a 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997-GP. Em reunião ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Portaria nº 177 de 16 de junho de 2011, que versa: os formulários impressos, ou as folhas resumo, serão arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do §1º do art. 33 do Decreto nº 5.209/2004.

CONSIDERANDO o Informe nº 305 de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – Senarc: A forma de descarte dos formulários adotada pela gestão municipal deve considerar que os dados das famílias inseridas no Cadastro Único são sigilosos. Os formulários podem ser incinerados, bem como levados à reciclagem. Neste último caso, é importante garantir que os formulários não sejam mais legíveis, a fim de preservar a identidade das famílias cadastradas. Atenção é recomendável que um integrante da Instância de Controle Social e o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família estejam presentes para acompanhar o processo de descarte dos formulários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a incineração de documentos (formulários físicos) do Setor do Cadastro Único/PBF, referentes aos anos anteriores a 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Moreno, 13 de setembro de 2021.

**VIVIANE LINS SILVA**  
Vice-Presidente do CMAS/Moreno  
CPF: 773.511.504-00

**NÉLIDA SILVA DE ANDRADE**  
Coordenadora do PBF  
CPF: 058.014.284-10

**ROBERTO RAMOS DA SILVA**  
Conselheiro do CMAS  
CPF: 167.553.164-15

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**0DAFB513

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2021. Edição 2994  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>